



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI Nº 911

DE 12 DE MARÇO DE 1998.

DENOMINA DE RUA MARIA NAZARÉ
JORGE DE SENA A ATUAL RUA
ALAMEDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba.

Lei:

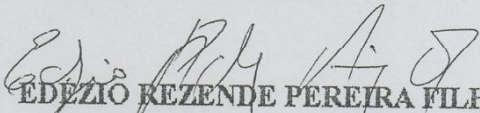
Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA NAZARÉ JORGE DE
SENA, a atual Rua Alameda, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 11 de Março de 1998.

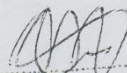

EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

14106
12/03/98

PUBLICAÇÃO

IMOC - Informativo Mensal Oficial de
Cabedelo.

no dia
12 03 98 a forma do
Art. 7.º da LOM



VISTO